



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



-15°
Proc nº 2011/2024
Publica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais;

PROC. ADM. N.º: 281/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21;

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

NOME DO CREDOR: PAULO MELO CARVALHO;


CPF N.º: 631.152.873-80;

ENDEREÇO CREDOR: Av. Bandeira, S/N, Centro, CEP nº 65170-000, Icatu/MA.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua São Benedito, S/N, Crissanto, Icatu/MA.

FINALIDADE DO IMÓVEL: instalações da Escola Municipal São Benedito.

Icatu/MA, 19 de março de 2024.


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação